



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/03/18

DECRETO Nº 2397, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Altera o artigo 1º do Decreto nº 1085/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1085/2017, passa a vigorar com seguinte redação.

*“Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 1.500,00, em nome de **GUSTAVO HENRIQUE PINTO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados - Seplae, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento”.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de março de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal